



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO



DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO	220651/2022
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA	049/2022
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de organização, elaboração e realização de concurso público, para os cargos e funções do quadro de cargos constantes do item 3 do presente Termo de Referência, visando atender às demandas apresentadas pelos diversos setores da Prefeitura de Monteiro Lobato.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, RATIFICO a referida Dispensa por Justificativa, bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA – ME inscrita no CNPJ nº 20.311.290/0001-00, sendo os valores cobrados da taxa de inscrição, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDA	VALOR DA INSCRIÇÃO
I – Fundamental Completo	R\$ 15,00 (Quinze Reais).
II – Ensino Médio e Técnico	R\$ 15,00 (Quinze Reais).
III – Nível Superior	R\$ 15,00 (Quinze Reais).
Valor Médio das Inscrições: I+II+III /3	R\$ 15,00 (Quinze Reais).

A empresa será contratada com um custo máximo de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que serão remunerados com as inscrições do referido Concurso Público, em ultrapassando este valor a Contratada devolverá o crédito aos Cofres Públicos da municipalidade.

Monteiro Lobato, 28 de julho de 2022.


Edmar Jose de Araújo
Prefeito Municipal